



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2024
AO PROJETO DE LEI Nº 028/2024.

A vereadora, ANDRÉIA BRINCKMANN GRIEBELER, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, inciso III c/c Artigo 96, inciso VI e Artigo 105, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte

Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 028/2024 que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 340.000,00, com recursos do superávit financeiro.

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 028/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, com a inclusão na seguinte rubrica orçamentária:”*

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, 11 de julho de 2024.

Andréia Brinckmann Griebeler
Vereadora PDT



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda modificativa altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 028/2024, adequando-o ao disposto na ementa, assim como as demais disposições do referido projeto de lei.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, 11 de julho de 2024.

Andréia Brinckmann Griebeler
Vereadora PDT